



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 002 de 03 de Janeiro de 2023, publicado em 03/01/2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 015/2023SRP, para contratação de empresa para prestação de serviço na confecção e fornecimento de enxovais para recém-nascidos, amparado nas leis municipais nº 822/2017 e 893/2021, através de concessão de benefício eventual natalidade, no sentido de atender famílias de baixa renda que encontram-se em condição de vulnerabilidade social, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, de acordo com as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência. Empresas vencedoras: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, inscrito no CNPJ 43.449.716/0001-83, Localizado a RUA 04, 362- SALA 3C- JARDIM BOA VISTA- ORLANDIA/SP, LOTE 01 R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais); BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 17.177.467/0001-04, Localizado a RUA BENEDITA DE ALMEIDA SILVA, 1885- INÁCIO BARBOSA- ARACAJÚ/SE, LOTE 02 NO VALOR TOTAL R\$ 21.999,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); ÁGUIA IMPRESSÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ 02.978.535/0001-67, Localizado a AV DOM PEDRO II, 276- CONCEIÇÃO- NAZARÉ/BAHIA, LOTE 03 NO VALOR TOTAL R\$ 11.499,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 08 de Maio de 2023.

Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço na confecção e fornecimento de enxovais para recém-nascidos, amparado nas leis municipais nº 822/2017 e 893/2021, através de concessão de benefício eventual natalidade, no sentido de atender famílias de baixa renda que encontram-se em condição de vulnerabilidade social, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, de acordo com as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 08/05/2023, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para as empresas: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, inscrito no CNPJ 43.449.716/0001-83, Localizado a RUA 04, 362- SALA 3C- JARDIM BOA VISTA- ORLANDIA/SP, LOTE 01 R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais); BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 17.177.467/0001-04, Localizado a RUA BENEDITA DE ALMEIDA SILVA, 1885- INÁCIO BARBOSA- ARACAJÚ/SE, LOTE 02 NO VALOR TOTAL R\$ 21.999,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); ÁGUIA IMPRESSÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ 02.978.535/0001-67, Localizado a AV DOM PEDRO II, 276- CONCEIÇÃO- NAZARÉ/BAHIA, LOTE 03 NO VALOR TOTAL R\$ 11.499,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré, 08 de Maio de 2023
Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal